



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

MOÇÃO Nº 917/2017

S.S. 14 / 11 / 2017

APROVADO.

Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, À PRIMEIRA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº1227 Bairro Vila Menezes nesta cidade, E pelos Transcorrer proficuos dos 59 anos, comemorado no dia 02/11/2017 (Quinta-Feira).

## JUSTIFICATIVA

No dia 02 de Novembro de 1958 nesta cidade foi fundada a 1ª Igreja do Evangelho Quadrangular.

Atualmente o Templo Catedral da Família comporta 1200 pessoas sentadas, Estacionamento Próprio e coberto, Salas para atender todas as necessidades da membresia.

No decorrer deste tempo muitas outras obras foram abertas em nossa cidade.

Atualmente temos mais de 25 igrejas e Santuários espalhado em nossa cidade.

Destacamos a importância desse ministério em nossa cidade, que vem realizando trabalhos sociais, alcançando famílias através da pregação do evangelho, ensinando e pregando a vivência do nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.

Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 14 de Novembro de 2017.

MARCELO NUNES DE ARAÚJO

Bispo Nilto

EDUARDO SALLUM

Rafael Orsi

BISPO NILTO

Vereador- Líder da Bancada PMDB-Tatuí/SP

Luiz Regende  
Prof. Miquel

João Eden

Alexandre Grantel

Yuse e Contwayko

Prof. Miquel

Nei Loko  
Bendon da Rádio

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo <b>04905/2017</b>	Data: 13/11/2017 Hora: 12:17
	Moção Nº 917/2017
	Autoria: BISPO NILTO
	Assunto: Sr. Presidente REQUEIRO MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, À PRIMEIRA IGREJA DO